



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

060

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.135 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder a Senhora ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, Professora Efetiva, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de maio de 1977, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1927, de 01 de junho de 1977, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

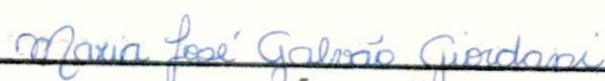
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 03 de junho de 1977.



ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de junho de 1977.



MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =